



Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA
ABRIL 2025

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Conteúdo

Conteúdo.....	1
Figuras	4
Tabelas.....	6
Lista de Acrónimos	7
Referências Legislativas	11
Registo de atualizações e Exercícios	13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano	14
1 – Introdução	14
2 – Finalidade e Objetivos.....	16
3 – Tipificação dos Riscos	17
4 – Critérios para Ativação.....	18
Parte II – Execução.....	21
1 – Estruturas	21
1.1 Estrutura de direção política.....	23
1.2 Estrutura de coordenação política.....	23
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	25
1.4 Estrutura de coordenação operacional	25
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	28
2 – Responsabilidades	31
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	31
2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	31
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal	32
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços	33
2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia.....	33
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil	34
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra	34
2.2.2 Guarda Nacional Republicana	35
2.2.3 Forças Armadas	36

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

2.2.4 Autoridade Marítima Local	37
2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	39
2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde	40
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio	42
3 – Organização	50
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional	50
3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias.....	50
3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias	52
3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo	53
3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações.....	55
3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água	56
3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica	57
3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás	58
3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis.....	59
3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro	61
3.1.10 – Infraestruturas Industriais	62
3.1.11 – Infraestruturas de Educação	63
3.1.12 – Infraestruturas de Saúde	66
3.1.13 – Infraestruturas Culturais	69
3.1.14 – Infraestruturas Desportivas	72
3.1.15 – Infraestruturas Religiosas	77
3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social.....	77
3.2 – Zonas de intervenção.....	82
3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)	83
3.2.2 Zona de Apoio (ZA)	83
3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	83
3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)	85
3.3 Mobilização e coordenação de meios	85
3.4 Notificação operacional.....	87
4. Áreas de Intervenção	88
4.1 Gestão administrativa e financeira	88
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	92

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação	92
4.2.2 Equipas de avaliação técnica	94
4.3 – Logística	97
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção	97
4.3.2 Apoio logístico às populações.....	101
4.4 – Comunicações.....	106
4.5 – Informação pública	109
4.6 – Confinamento e/ou evacuação.....	113
4.7 – Manutenção da Ordem Pública	120
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	124
4.8.1 – Apoio psicológico.....	128
4.9 – Socorro e salvamento	129
4.10 – Serviços mortuários	134
4.11 – Socorro e salvamento animal	140
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	141
1 - Inventário de meios e recursos	141
1.1 Equipamentos da Câmara Municipal e Juntas e Uniões de Freguesia	141
1.2 Equipamentos de entidades privadas.....	142
1.3 Locais para depósito de materiais inertes	143
1.4 Locais para armazenamento de emergência	143
1.5 Locais com capacidade alimentar.....	144
1.6 Locais com capacidade de materiais de construção e similares	144
1.7 Locais de reunião de mortos e morgues provisórias	145
1.8 Centros de acolhimento provisórios.....	146
1.9 Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico.....	151
1.10 Listagem de Peritos	153
1.11 Agências funerárias	153
1.12 Restaurantes.....	154
1.13 Postos abastecimento combustíveis.....	163
2 - Lista de contactos	164
2.1 Comissão Municipal e Proteção Civil	164
2.2 Entidades responsáveis pelas redes	165

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

2.3 ANEPC e Concelhos Limítrofes.....	166
2.4 Empresas de Segurança Privada	166
3 - Modelos.....	167
3.2 Modelo de requisições	167
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados	168
3.3 Modelo de Declaração de alerta.....	168
4 - Lista de Distribuição	169
ANEXOS.....	172
Parte I – Informação Complementar	172
1 - Caracterização Geral.....	172
2 - Caracterização Física	173
2.1 Caracterização biofísica	173
2.2 Clima.....	173
2.3 Relevo	178
2.4 Composição geológica	178
3. Caracterização Socioeconómica	178
3.1 Análise demográfica	178
3.2 Análise económica	181
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	183
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados.....	183
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano.....	184
III – Modelos e Cartografia	185

Figuras

Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes	15
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação	22
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	28
Figura 4 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)	31
Figura 5 - Rede viária	51

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Figura 6 - Mapa da rede viária	52
Figura 7 – Mapa da Rede Ferroviária	53
Figura 8 – Vista aérea do Heliporto Municipal.....	54
Figura 9 – Heliporto Municipal de Mafra.....	54
Figura 10 - Localização das Antenas de Telecomunicações	55
Figura 11 - Infraestruturas de abastecimento de água	56
Figura 12 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade	58
Figura 13 – Rede e reservatórios de gás	59
Figura 14 – Postos de abastecimento de combustíveis	61
Figura 15 – Infraestruturas de proteção e socorro	62
Figura 16 – Infraestruturas industriais.....	63
Figura 17 – Infraestruturas de educação	66
Figura 18 – Infraestruturas de saúde	69
Figura 19 – Infraestruturas culturais.....	72
Figura 20 – Infraestruturas desportivas.....	76
Figura 21 – Infraestruturas religiosas	77
Figura 22 - Equipamentos de resposta social	81
Figura 23 - Diagrama das Zonas de Intervenção.....	82
Figura 24 – Zona de concentração e reserva (ZCR).....	84
Figura 25 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira	91
Figura 26 - Organograma Reconhecimento e Avaliação.....	96
Figura 27 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção	100
Figura 28 - Organograma de apoio logístico às populações	105
Figura 29 - Organograma de Comunicações.....	108
Figura 30 - Organograma de informação pública	112
Figura 31 – Pontos de Encontro (PE)	118
Figura 32 - Organograma da evacuação	119
Figura 33 - Organograma da manutenção da ordem pública	123
Figura 34 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas	127
Figura 35 - Organograma do socorro e salvamento	133
Figura 36 - Organograma dos Serviços Mortuários	139
Figura 37 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP).....	147
Figura 38 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura	174

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Figura 39 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar.....	175
Figura 40 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação	176
Figura 41 – Variação da população residente 2011-2021	179
Figura 42 – Variação da população residente por grupo etário 2011-2021	179
Figura 43 – Variação da população por freguesia 2011-2021	180
Figura 44 - Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014)	182

Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco.....	18
Tabela 2 - tipologia das redes de distribuição de energia elétrica.....	57
Tabela 3 - Postos de combustíveis.....	60
Tabela 4 – Rede escolar	65
Tabela 5 - Unidades de Saúde e Extensões.....	67
Tabela 6 – farmácias.....	68
Tabela 7 - Equipamentos culturais.....	71
Tabela 8 – Equipamentos desportivos.....	76
Tabela 9 – Equipamentos de resposta social – IPSS.....	80
Tabela 10 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos	81
Tabela 11 - Zonas de Concentração e Reserva	84
Tabela 12 - Zona de receção de reforços de Lisboa	85
Tabela 13 - Grau de prontidão e de mobilização.....	86
Tabela 14 - Mobilização e coordenação de meios.....	86
Tabela 15 – Notificação operacional.....	87
Tabela 16 – Pontos de Encontro (PE).....	117
Tabela 17 - Localização NecPro e ZRnM	138
Tabela 18– Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia	142
Tabela 19 - Equipamentos de entidades privadas	143
Tabela 20 – Locais de depósito de materiais inertes	143
Tabela 21 – Locais para armazenamento de emergência.....	143
Tabela 22 – Locais com capacidade alimentar.....	144
Tabela 23 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares.....	145
Tabela 24 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias	145

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Tabela 25 – Centros de acolhimento provisórios	146
Tabela 26 – Centros de acolhimento provisórios	150
Tabela 27 – Locais de acolhimento provisório em equipamento turístico	152
Tabela 28 - Listagem de peritos.....	153
Tabela 29 – Agências Funerárias	153
Tabela 30 – Restaurantes.	162
Tabela 31 – Postos de abastecimento de combustíveis	163
Tabela 32 – Lista de contactos.....	164
Tabela 33 - Entidades responsáveis pelas redes.....	165
Tabela 34 – ANEPC e concelhos limítrofes	166
Tabela 35 – lista de distribuição	171
Tabela 36 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010.....	177
Tabela 37 - Variação da população residente por freguesia 2011-2021.....	180
Tabela 38 – Estabelecimentos e pessoal ao serviço (2014)	181
Tabela 39 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos	183

Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AML	Autoridade Marítima Local
AMort	<i>Ante-mortem</i>
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDiSPC	Comissão Distrital de Proteção Civil

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

CDPC	Chefe de Divisão de Proteção Civil
CDS	Chefe de Divisão de Segurança
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CAMV	Centros de atendimento médico-veterinários
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CREPC	Comando Regional de Emergência e Proteção Civil
COREPC	Comandante Regional de Emergência e Proteção Civil
COSREPC	Comandante Sub-regional de Emergência e Proteção Civil
CSREPC-GL	Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa
CORMPC	Coordenador Municipal de Proteção Civil
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DCRIP	Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DD	Divisão de Desporto
DDETC	Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDS	Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DGF	Divisão de Gestão Financeira
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DISSEH	Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOMA	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DP	Diretor do Plano
DPC	Divisão de Proteção Civil
DPM	Domínio Público Marítimo
DS	Divisão de Segurança
DT	Divisão de Turismo
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAVmrp	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais e recolha de prova
ESO	Esquema de Sustentação Operacional

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

ESP	Empresa de Segurança Privada
FEPC	Força Especial de Proteção Civil
FFAA	Forças Armadas
GDH	Grupo Data-Hora
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	<i>High Frequency</i>
HMM	Heliporto Municipal de Mafra
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado
JF/UF	Junta de Freguesia/União de Freguesias
LIVEX	<i>Live Exercise</i>
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PCSR	Posto de Comando Sub-Regional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PE	Ponto de Encontro
PEA	Plano Estratégico de Ação
PEERCIG	Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMort	<i>Post-Mortem</i>
PMun	Polícia Municipal

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

POT	Plano Operacional de Transmissões
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SCERA	Serviço Comunicações Emergência Radioamadores
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMAS Mafra	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UEPS	Unidade de Emergência Proteção e Socorro
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
ULS	Unidade Local de Saúde Santa Maria (ULS);
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 122/01 de 30 de dezembro – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

11

Legislação Técnico-Operacional

- Despacho n.º 4067/2024, de 15 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Despacho n.º 3213-A/2022, de 15 de março de 2022 – Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil
- Despacho n.º 14837-A/2022, de 29 de dezembro - Estabelece as condições de funcionamento dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil 63/2024/2, de 23 de agosto – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

- **Decreto-Lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro** – Sistema nacional de monitorização e comunicação de risco, alerta especial e de aviso à população
- **Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio** – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência

Legislação Concorrente

- **Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/2017 de 19 de junho** – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contra rotura de infraestruturas hidráulicas
- **Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro** – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias
- **Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro** – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais
- **Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril** – Aprova o Plano Nacional da Água
- **Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro** – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- **Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho** – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
- **Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho** – Estabelece o Sistema de Gestão integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento
- **Resolução do conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril** – Programa da Orla-Costeira Alcobça-Cabo Espichel

12

Comunicações

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril** – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação
- **Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 49/2020 de 4 de agosto** – Lei das comunicações eletrónicas
- **Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 22/A, de 7 de fevereiro** – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- **Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro** – Bases da concessão do serviço postal universal

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA		Abril 2025

- **Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março** - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- **Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março** – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão
- **NOP 5203-2023** - “Gestão de informações e comunicações e regras de empenhamento de meios aéreos”

Registo de atualizações e Exercícios

Atualizações do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
2	Revisão	10/2016	12/09/2019	CNPC	
3	Revisão	11/2022			

13

Registo de Exercícios do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra								
Tipo de Exercício		Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos
CPX	Livex							
x	x	Testar a montagem de ZCAPs + Comunicações	Sismo e NRBQ	Mafra	11 a 13/10/2022	– Exército português – CSREPC – CB’s concelho	CMM	Montagem e instalação da ZCAP com receção de deslocados
x	x	Testar a montagem de ZCAPs + Comunicações EXERCÍCIO FÉNIX (Exército português)	Sismo	Mafra	11 a 14/11/2024	– Exército português – CSREPC CB’s concelho	CMM	Montagem e instalação da ZCAP com receção de deslocados

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1 – Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra (adiante referido como PMEPCM ou simplesmente Plano), é um plano geral de emergência de proteção civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do concelho de Mafra. Este plano encontra-se elaborado em plena articulação com:

- Plano Diretor Municipal de Mafra,
- Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos costeiros de Mafra;
- Plano Especial de Emergência para o risco sísmico de Mafra;
- Plano Especial de Emergência para o risco sísmico da AML-CL;
- Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel;

Este Plano é um instrumento flexível e dinâmico, de permanente atualização, que define as regras de orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km² e com 86.521 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021), Mafra insere-se na sub-região da Grande Lisboa e é constituído por 11 freguesias/uniões de freguesia: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azueira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcaíça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converte ainda a ocidente com o Oceano Atlântico (Figura 1).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

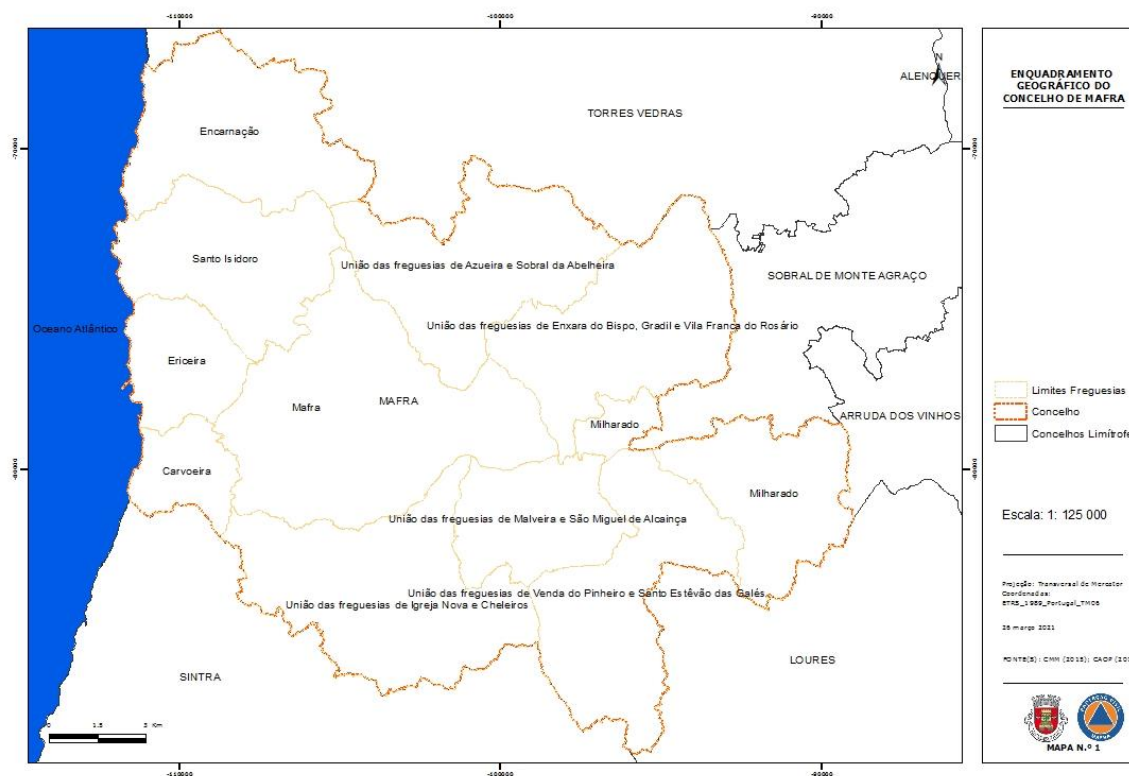


Figura 1 - Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes

O diretor do PMEPCM é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PMEPCM e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

O PMEPCM foi elaborado de acordo com as diretivas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução 30/2015, de 07 de maio) e seguiu o disposto no artigo 50.º da Lei 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil), na redação dada pela Lei 80/2015, de 3 de agosto.

Neste contexto, o PMEPCM articula-se com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Lisboa e com Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos concelhos limítrofes de Mafra os quais descrevem, nos respetivos níveis territoriais, a atuação das estruturas de proteção civil e referenciam as responsabilidades, o modo de organização e o conceito de operação, bem como a forma de mobilização e coordenação dos meios e recursos indispensáveis na gestão do socorro.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

2 – Finalidade e Objetivos

O PMEPC de Mafra regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada (sms, online, viaturas com altifalantes na rua), principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

- Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do sismo;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

3 – Tipificação dos Riscos

Sendo este um plano geral de emergência de proteção civil, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar o território.

De acordo com Julião *et al* (2009), no “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal” e, em termos conceptuais, temos:

- a. **Perigo** (*hazard*): processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
- b. **Suscetibilidade**: incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
- c. **Perigosidade**: probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
- d. **Risco**: Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Dentro destes riscos, alguns destacam-se pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, dos quais se faz seguidamente uma breve apresentação hierárquica de acordo com o grau de risco e a sua natureza:

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado			Ac. Rodoviário		
	Médio-alto			Mov. Massa em vertente Inc. Rurais Inc. Urbano Inundações F. Meteo Extr.		
	Médio			Galgam. Costeiro		
	Médio-baixo		Seca Onda Calor Onda Frio	Colapso Edif. Erosão/Colapso Arribas	Sismos Colapso Abast.	
	Baixo			Tsunami	Ac. Ferroviário	

Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

4 – Critérios para Ativação

Perante a iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, compete ao presidente da câmara municipal ativar e desativar o plano municipal de emergência de proteção civil e os planos municipais especiais de emergência de proteção civil, ouvida, sempre que possível, a CMPC de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença apenas do Presidente da Câmara Municipal, Coordenador Municipal de Proteção Civil/Chefe da Divisão de Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana e/ou Autoridade Marítima Local em função das respetivas áreas territoriais de responsabilidade, Autoridade de Saúde sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC de Mafra será efetuada através dos órgãos de comunicação social (Parte III – Lista de contactos) e do sítio da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt).

Em termos gerais, e independentemente dos critérios de ativação a seguir referidos, o PMEPC de Mafra será ativado em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe que afete toda ou parte da área geográfica do município e para a qual os meios municipais não sejam considerados suficientes para fazer face à situação de acidente grave ou catástrofe, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências.

A ativação do Plano é imediatamente comunicada ao Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Grande Lisboa (CSREPC-GL) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências decorrentes do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do Plano é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Comissões Municipais de Proteção Civil, Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Conselho de Segurança e outros Agentes locais de proteção civil diretamente ligados ao SMPC (Ex. Unidades Locais de Proteção Civil - se existirem) ou outros voluntários colaboradores identificados através das Juntas de Freguesia ou outras entidades.

A desativação do Plano é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

Especificamente, o PMEPC de Mafra poderá ser ativado nas seguintes situações:

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

Classificação	Impacto	Descrição
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
	Socioeconómica	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
A Declaração da Situação de Alerta declarada pelo Presidente da Câmara implica a ativação do PMEPC (no todo ou em parte).		
As Declarações da Situação de Contingência e Calamidade referentes à área territorial do município implicam a ativação automática do PMEPC (no todo ou em parte).		

Tabela 2 – Critérios de ativação

Podemos ter então as seguintes situações, entre outras, que possam implicar a ativação do plano:

- Declaração da situação de alerta para a totalidade ou parte da área do município;
- Interrupção da normalidade das condições de vida por mais de dois dias consecutivos em pelo menos 25% do território do município;
- Danos significativos nos bens e património ou nos edifícios indispensáveis às operações de proteção civil, em mais de duas freguesias/uniões de freguesia;
- Danos significativos nos serviços de infraestruturas (implicando suspensão do fornecimento de água, energia, comunicações ou transportes durante mais de 24 horas) em mais de quatro freguesias/uniões de freguesia
- Quando ocorra ativação do PDEPC;
- Evento sísmico sentido no município com estimativa de intensidade máxima (obtida a partir de medidas instrumentais) igual ou superior a VII na escala de Mercalli modificada;
- Necessidade de reforço dos meios do distrito de Lisboa quando excedida a capacidade de resposta do respetivo Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e/ou Concelhos Limítrofes;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE MAFRA	Abril 2025

- Incêndio rural/florestal ou conjunto de incêndios rurais/florestais que tenha excedido 24 horas de duração por dominar e/ou cuja área ardida ultrapasse 300 hectares;
- Períodos de precipitação intensa superior a 20mm em uma hora ou superior a 40mm em seis horas que provoquem cheia/inundação com caudal que cause isolamento ou necessidade de evacuação de população.

Esta tipificação de critérios não impede que o PMEPCM possa ser ativado em outras circunstâncias, de acordo com a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

De notar que, dependendo da gravidade e/ou severidade da ocorrência, os pressupostos operacionais contidos no Plano poderão, de imediato ser postos em prática por decisão do Diretor do Plano.

Após a consolidação das operações de proteção civil e com o início das operações de reposição da normalidade a CMPC de Mafra desativa o PMEPCM de Mafra, comunicando tal aos mesmos destinatários e pela mesma via utilizada aquando da ativação.

21

Parte II – Execução

1 – Estruturas

As ações a desenvolver no âmbito do PMEPCM de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (municipal-distrital-nacional).

Neste contexto, é intenção do Diretor do Plano:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos;